

PROPOSTA N.º 233/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. A Associação Mundu Nobu é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, que nasceu com o objetivo de trabalhar o empoderamento de jovens de comunidades menos representadas, promovendo o seu potencial individual e coletivo através da educação, da participação cívica e da celebração cultural. Estabeleceram-se inicialmente em casa dos fundadores da Associação, até reunirem condições de se constituírem em instalações próprias, sitas na Praça de Alvalade, espaço onde decorrem as obras de implementação.
- III. Com vista à prossecução dos seus objetivos, conseguiram estabelecer uma parceria com a Gebalis, com o objetivo de poder trabalhar maioritariamente com os jovens dos bairros sociais da cidade de Lisboa.
- IV. Para a concretização do seu trabalho, preveem a realização de um programa de intervenção comunitária e o lançamento da plataforma Sem Desculpas, com o objetivo de ajudar os jovens em contexto vulnerável e de grupos sociais menos representados a atingir a idade adulta com um projeto de vida e de serem eles mesmo agentes da mudança social pretendida.
- V. No dia 08.08.2024, a entidade reuniu com a Junta de Freguesia no sentido de dar a conhecer o trabalho realizado pela Associação e propor o estabelecimento de uma parceria.
- VI. No dia 21.08 enviou um pedido de cedência de espaço para um período de 1 mês para poderem implementar a atividade da associação e instalarem os recursos humanos da associação até que as obras da loja estejam concluídas.

- VII. No passado dia 10.09.2024 foi aprovada em reunião de executivo a cedência da sala de reuniões do Centro Cívico Edmundo Pedro até ao dia 07 de outubro.
- VIII. No dia 25 de setembro, a entidade solicitou um pedido de prolongamento do prazo, uma vez que foram informados que o prazo de término das obras foi prolongado até ao final do mês de outubro.
- IX. A sala cedida até ao momento, encontra-se disponível no horário e período pretendido.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- a) A atribuição de cedência de espaço à Associação Mundu Nobu, nomeadamente a sala de reuniões do Centro Cívico Edmundo Pedro para o período de 08 de outubro a 31 de outubro de 2024, no horário entre as 09h30 e as 18h30, conforme pedido solicitado pela Associação e disponibilidade de sala.

A Vogal



Paula Carvalho